



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS**  
**GERAIS**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 20, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a ação de extensão intitulada "Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação", código SIGAA **CR004-2024**, sob a coordenação da servidora **MARIANA DE LOURDES ALMEIDA VIEIRA** (SIAPE ##844#7).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 01/03/2024 12:33 )*  
PATTERSON PATRICIO DE SOUZA  
DIRETOR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **f580e8d6c9**